

**EDITAL Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e com decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme especificado abaixo:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, para o tema: Química Geral, Instituto de Ciências Exatas, Classe de Professor Adjunto A processo nº 23479.017145/2017-71, objeto do Edital nº 80, de 16/08/2017, publicado no Diário Oficial da União em 18/08/2017.

- 1º Darlisson de Alexandria Santos  
2º José Liearnion Pinto Segundo Neto

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
Reitor

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no DOU de 21/02/2018, Seção 3, Pág. 100. Onde se lê: Valor R\$ 68.381,71 Leia-se: Valor R\$ 68.381,97

(SICON - 23/02/2018) 158718-26448-2018NE800005

12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de 12 (doze) vagas de Professor de Magistério Superior sendo 08(vagas) vagas para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (03) três vagas para Classe A de Auxiliar em Regime de Trabalho de 40 horas Semanais e (01) vaga para Classe A de Assistente A, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o Campus de Diamantina, Janaúba, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Campus	Vaga(S)
Educação Física	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e Doutorado em qualquer área do conhecimento	Dedicção Exclusiva	Diamantina	01
Engenharia de Materiais e Metalúrgica.	Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica e Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Engenharia de Materiais	Graduação em Engenharia de Materiais, Química ou Física e Doutorado em Engenharia de Materiais.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Física e Engenharias	Graduação em Física ou em Engenharia Física, com título de Doutor em Física, ou em Engenharia Física ou em Ciências com área de concentração em Física ou em áreas de Engenharias.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Engenharias	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Física ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia de Energia, com doutorado em Engenharia.	Dedicção Exclusiva	Janaúba	01
Neurologia	Graduação em Medicina, com residência médica em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	40 horas	Diamantina	01
Medicina de Família e Comunidade (Saúde da Família)	Graduação em Medicina, com residência médica em Medicina de Família e Comunidade ou especialização em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina.	40 horas	Diamantina	02
Microbiologia Aplicada	Graduação em Farmácia, habilitação Análises Clínicas ou Generalista, com Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com ênfase/área de concentração em Microbiologia, com comprovação de experiência em Microbiologia Clínica, através de tese ou dissertação em microbiologia clínica ou especialização em microbiologia clínica ou experiência profissional mínima de 1 (um) ano em microbiologia clínica.	Dedicção exclusiva	Diamantina Departamento de farmácia	01
Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa; Doutorado em Estudos Linguísticos com área de concentração em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa.	Dedicção Exclusiva	Diamantina BHU / Letras Português / Inglês	01
Comunicação, Linguagens, Informação e Humanidades	Graduação em cursos de ciências exatas ou engenharias, com mestrado em educação	Dedicção Exclusiva	Janaúba Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Física e Engenharia de Materiais.	01
Saúde da Criança e do Adolescente	Bacharelado em fisioterapia e Doutorado em qualquer área do conhecimento.	Dedicção Exclusiva.	Diamantina Departamento de Fisioterapia	01

**2 - DA REMUNERAÇÃO:**

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	4.455,22
Retribuição por Titulação)	5.130,45
TOTAL	9.585,67

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 44/2017 publicado no DOU de 30/01/2018, Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Valor R\$ 535.015,82 Leia-se: Valor R\$ 532.015,82

(SICON - 23/02/2018) 158718-26448-2018NE800005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2017. Universidade Federal do Triângulo Mineiro e o Ministério da Fazenda em Minas Gerais - MF/FG. OBJETO: estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UFTM e o Ministério da Fazenda em Minas Gerais - MF/FG, a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, de promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de pericia oficial. VIGÊNCIA: 60 meses. Lei 8.666/93 - artigo 57. PROCESSO: nº 23085.001699/2017-94. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017. ASSINAM: Acácio Cândido da Silveira Santos, como Superintendente do Ministério da Fazenda em Minas Gerais e pela UFTM a Reitora Professora Doutora Ana Lúcia de Assis Simões.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Científica nº 02/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a H.T.M. COM e Laboratórios de Corretivos do Solo LTDA e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.013916/2017-74. OBJETO: visa o desenvolvimento e a execução do Projeto "Condicionadores de solo BioSag como promotores do crescimento do feijoeiro comum". RECURSOS: R\$61.411,90 (sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e nventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2018. ASSINAM: pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela H.T.M. Com e Laboratórios de Corretivos do Solo LTDA o seu representante Hélio Tadashi Moriya e pela Fundação de Apoio Universitário - FAU a Diretora Executiva Cibele Januário Faria.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EDITAL Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº



A remuneração inicial de Professor Assistente da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
R\$ 4.455,22	Mestrado	R\$2.172,21	R\$6.627,43
	Doutorado	R\$5.130,45	R\$9.585,67

A remuneração inicial do Professor Auxiliar da Classe A, nível 1, no regime de 40 horas semanais é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
	Titulação	Valor R\$	Vencimento Básico + RT
R\$ 3.121,76	Especialização	430,32	R\$3.552,08
	Mestrado	1.119,29	R\$4.241,05
	Doutorado	2.620,38	R\$ 5.742,14

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Valor da inscrição: R\$140,00 (Cento e quarenta reais) - Exigência Mestrado

Valor da inscrição: R\$75,00 (Setenta e cinco reais) - Exigência Graduação

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: de 08 de março a 27 de março de 2018.

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFVJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

Diamantina, 23 de fevereiro de 2018

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

Reitor/UFVJM

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ**

**CAMPUS CURITIBA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2018**

Informa para quem interessar o resultado do pregão eletrônico

1/2018, vencedor COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 02925132/0001-50.

SILVIA HELENA DA GAMA MONTEIRO

Chefe do Dicoem

(SIDECA - 23/02/2018) 154358-15246-2017NE800933

**CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064.000895/2018 - Objeto: ~~Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para deslocamento dos servidores de Francisco Beltrão a Curitiba no ônibus leito Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação de acordo com Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2018. ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO - Diretor Geral - Ratificação em 23/02/2018. SILVANA DE LIMA FREITAS - Assistente em Administração - Valor Global: R\$ 23.000,00. CNPJ CONTRATADA : 77.472.371/0001-09 CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Valor: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA - Valor: R\$ 11.000,00~~

(SIDECA - 23/02/2018) 150151-15015-2017NE800003

**CAMPUS GUARAPUAVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

Declaro vencedora do Pregão Eletrônico 01 de 2018, a empresa  
CR Henriques EIRELI ME, CNPJ: 24.506.173/0001-44.

MARCELO KULKA  
Pregoeiro

(SIDECA - 23/02/2018) 152134-15246-2017NE800019

**CAMPUS LONDRINA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2018**

Item 1: M F DA SILVA CONSTRUCOES,  
CNPJ/CPF: 85.093.433/0001-91. Valor global da ata R\$24.870,24

FERNANDA ARRIGONI DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDECA - 23/02/2018) 150148-15246-2017NE800051